



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 117/2021

QUE DENOMINA DE AVENIDA JOSÉ ABDON AGUIAR A ESTRADA QUE LIGA A ESTRADA DO 53º BIS COM RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, COM EXTENSÃO DE 03 QUILOMETROS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica criada, com a denominação de Avenida JOSÉ ABDON AGUIAR, a estrada que liga a estrada do 53º BIS com a Rodovia Transamazônica, com extensão de aproximadamente 03 quilômetros.

Art. 2º - Esta Avenida terá mão dupla, com pista para caminhada e ciclovia.

Art. 3º - O Município ficará responsável pela sua construção, com a execução e manutenção do projeto de asfaltamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente